



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/99.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmo. Sr. JOSÉ TARCÍSIO LOBATO.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.


JOSÉ LÚCIO DE CASTRO
Vereador

CMC/mgrm

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR 12 vot. jav. 3 cont. 1 branco

EM 07 1 12 1 99


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Sr. JOSÉ TARCÍSIO LOBATO, irmão do Coronel Lobato, que prestou e presta relevantes serviços à Polícia Militar de Minas Gerais, é natural de Belo Horizonte e estabeleceu-se na localidade de Lobo Leite, em 1976.

Empresário no ramo de hotéis, postos de gasolina e imobiliárias, sempre deu prioridade de emprego às pessoas da cidade e como fornecedores para as suas empresas, os comerciantes locais, proporcionando com isso, oportunidade de trabalho e progresso, tanto em Lobo Leite como em Congonhas.

Pessoa generosa e discreta, sempre ajudou e nunca gostou de divulgar a ajuda a todas às entidades e pessoas que o procuraram, jamais negando seus préstimos.

Diante de seu brilhante trabalho prestado a aquela comunidade, e na expectativa de merecer o apoio dos demais pares, desde já agradeço.

Sala das Sessões, ao 30 de novembro de 1.999.


JOSÉ LÚCIO DE CASTRO
Vereador



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Vereador José Lúcio de Castro não apresentou, nesta sessão legislativa, nenhum Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Honorário.

Por ser verdade, dato e assino

Câmara Municipal, em 01 de dezembro de 1999.

Mendes
MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



PORTARIA Nº 081/99

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.


O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 192, § 1º, do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **José Pedro Miranda, Rodolfo Gonzaga da Silva, Antônio Navess Gonçalves e Marco Antônio Vartuli**, para sob a presidência do primeiro, analisar o projeto do Decreto Legislativo nº 026/99, que concede de título de cidadão honorário ao Sr. José Tarcísio Lobato.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 10 dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.


ELAINE SOUZA COSTA PENA
Presidenta

CMC/ mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, 02 de dezembro de 1999.

Exma. Sra.

DD. Presidenta da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 026/99 - Concede Título de Cidadão Honorário.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado que o proponente não apresentou proposta nesta sessão legislativa, estando apto a apresentar a proposta.

Sendo assim, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

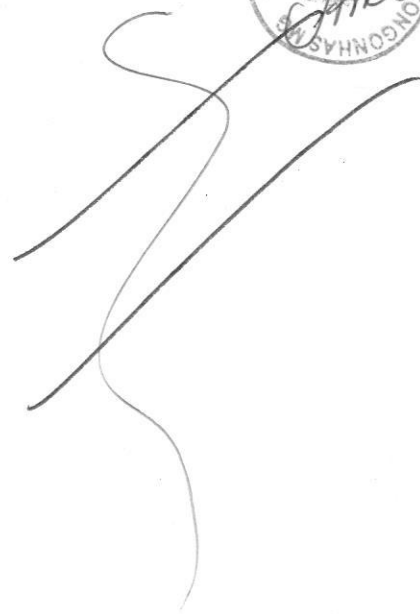
06

Congonhas, 03/12/99

Fica designado o Vereador
Marco Antônio Vautul: rela-
tor deste projeto.







Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, MG, 3 de dezembro de 1.999.

À

Comissão ESPECIAL, nomeada pela PORTARIA CMC/0081/99

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo
nº 026/99
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 026/99, foi apresentado pelo Vereador José Lúcio de Castro, propondo à concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Sr José Tarcísio Lobato.

A Secretaria do Legislativo anexou comprovante constatando à observância ao parágrafo 2º, do art. 192, do Regimento Interno.

A Procuradoria do Legislativo emitiu parecer reconhecendo o cumprimento das normas regimentais.

O trâmite da matéria, portanto, é regular, estando a proposição submetida, apenas, ao crivo da Comissão Especial, instituída para tal finalidade.

A homenagem é dirigida a homem de negócios, empresário bem sucedido no comércio de combustíveis, lubrificantes e na prestação de serviços de hotelaria. Estabelecido em Congonhas desde 1.976, desenvolve seu trabalho com organização, eficiência e presteza. Promove, através de seus investimentos, a geração de empregos, rendas e oportunidades, privilegiando sempre o povo de nossa terra.

O cidadão José Tarcísio Lobato é pessoa comprometida com as questões sociais, mostrando-se acessível e disponível a todos a que a ele recorrem.

Sou pela **APROVAÇÃO**.

Este é o meu parecer.

Marco Antonio Vartuli
Vereador **MARCO ANTONIO VARTULI**
Relator

CMC/mgrm

Pela comissão com conclusões: [assinatura]
Relator conclusões: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

A
SECRETARIA

AO PLANEJAMENTO
PSKA YKHIBERATKAJ.

07/12/99.

~~Ilaino S. O. Dos~~
PRESIDENTA





Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



REQUERIMENTO CMC/233/99

Exm^a Sr^a
Dr^a Elaine Souza Costa Pena
DD. Presidenta da Câmara Municipal

O Vereador que o presente subscreve, observada as disposições regimentais vigentes, ouvido o Plenário, REQUER a V.Ex^a a INCLUSÃO EM PAUTA do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/99 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO - e INVERSÃO DE PAUTA, colocando como 1º item da PAUTA o Projeto de Decreto Legislativo nº 026/99 e como 2º item, o Projeto de Lei nº 055/99,

Câmara Municipal, 07 de dezembro de 1.999.

Vereador **JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**

CMC/hmfs

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR 14 vot. fav. 1 cont.
EM 07 / 12 / 1999

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 315/99.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmo. Sr. **JOSÉ TARCÍSIO LOBATO**.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

ELAINE SOUZA COSTA PENA
Presidenta


LUIZ GUALBERTO LOBO
Secretário

CMC/hmfs